ATA Nº 012/2020

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Altair Luiz Matick, Dirlei Hunhoff Erthal, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Julio Cezar Schneider Schons, Mário Schneiders, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vander Ricardo Dick Wille. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº011/2020,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº025/20**, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para início do funcionamento da empresa determinado pelas Leis Municipais nº1115/18 e nº1150/18. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº026/20**, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços do Município de Nova Candelária. Em discussão manifestou-se o Vereador Mário dizendo que era uma solicitação do Tribunal de Contas do Estado-TCE/RS, para que o município regulamentasse a Nota Fiscal Eletrônica, a qual vinha se concretizar mediante este projeto. Vereadora Dirlei salientou que a obrigatoriedade seria a partir de janeiro de 2021, tempo suficiente para que os prestadores de serviço possam se adequar, sendo que será disponibilizado um link no site da Prefeitura para a emissão das Notas, já a partir desta quarta-feira para quem quiser. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a Leitura do **Projeto de Lei nº027/20,** que autoriza a abertura de créditos especiais, no orçamento de 2020, no valor de R$ 240.750,00, utilizando como recursos a redução orçamentária e o excesso de arrecadação de receita. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº001/2020**, que aprova as Contas de Gestão dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Candelária, referente ao Exercício de 2018. Em discussão não houve manifestação. Colocado em Votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com três Vereadores inscritos. **Vereador Mário** falou da importância do Estatuto da Criança e do Adolescente, parabenizando as pessoas que trabalham em defesa das nossas crianças e adolescentes, informando e orientando sobre seus direitos e deveres; e disse que hoje havia conversado com a Secretária da Saúde sobre o medicamento Ivermectina, o qual vinha sendo usado na prevenção do COVID-19, e distribuído em alguns municípios, apesar de não ter nenhuma comprovação científica, mas que vinha aumentando a imunidade das

pessoas, sendo que ela ficou de ver com o corpo técnico se é possível e de que forma podemos ajudar. **Vereadora Dirlei** também parabenizou pelos 30 anos do ECA, principalmente a Assistência Social e o Conselho Tutelar, pelo trabalho que estão desenvolvendo, principalmente durante este período de Pandemia, onde os problemas podem se agravar; e referente ao Projeto de Lei nº027, salientou que há um consórcio que será pago a nível de AMUFRON (Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste), que seria para manter 05 leitos de UTIs para o combate do COVID-19, além dos mantidos pelo Estado. **Vereador Vander** agradeceu a instalação da lombada na Avenida “ABC”, a qual já havia solicitado há muito tempo. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente